



Ata n.º 5

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior de gestão de carreiras gerais e especiais, com constituição de reserva de recrutamento

--- Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes:-

Presidente	Inês Reis Carvalho Leão
1.º Vogal efetivo	José Agostinho Correia da Silva
2.ª Vogal efetiva	Anabela Barata Ribeiro

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou da seguinte forma: ---

1. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

--- Conforme previsto na ata n.º 1, foi aplicado o método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, aos candidatos aprovados no método de seleção anterior. ---

2. A ordenação final dos/as candidatos/as

--- A ordenação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação nos dois métodos de seleção aplicados, efetua-se por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; sendo a mesma unitária.---

--- Em razão do que precede, foi elaborada a lista de ordenação final dos/as candidatos/as que completaram o procedimento concursal (**ANEXO II**), a qual será notificada aos/às mesmos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura. ---



3. Audiência prévia

--- Considerando o exposto, delibera o Júri conceder o prazo de 10 dias, para que os/as candidatos/as se pronunciem sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

4. Publicitação

--- Além da notificação anteriormente referida, a lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é publicitada na página eletrônica institucional, disponível em: https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.º Vogal Efetivo,